



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 008/2017

PROCESSO: N.º 014/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Aos dois dias do mês de Maio de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 64.614.381/0001-81, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preço n.º 008/2017**, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1.º lugares no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA : Odairto de Oliveira Construções EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.778.085/0001-27, com sede na Rua José Alves de Lima, n.º 446, Município de Florínea, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Odairto de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 14.884.153-3 e CPF n.º 033.779.668-89, vencedora dos itens 03-R\$ 0,08; 04-R\$ 0,15; 05-R\$ 62,40; 06-R\$ 3,90; 07-R\$ 2,10; 08-R\$ 37,50; 09-R\$ 14,50; 10-R\$ 13,50; 11-R\$ 13,50; 12-R\$ 4,50; 13-R\$ 5,20; 14-R\$ 4,50; 16-R\$ 10,20; 17-R\$ 5,80; 18-R\$ 5,30; 20-R\$ 24,20; 21-R\$ 49,90; 23-R\$ 4,00; 27-R\$ 57,95; 28-R\$ 73,20; 29-R\$ 4,20; 30-R\$ 0,13; 31-R\$ 0,18; 34-R\$ 2,80; 35-R\$ 4,70; 37-R\$ 23,80; 38-R\$ 19,80; 39-R\$ 4,49; 40-R\$ 4,80; 41-R\$ 14,50; 48-R\$ 74,50; 49-R\$ 14,80; 50-R\$ 16,00; 51-R\$ 1,99; 53-R\$ 327,99; 54-R\$ 355,00; 55-R\$ 361,99; 56-R\$ 348,79; 57-R\$ 1,85; 58-R\$ 1,85; 59-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-89

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 899 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Quilô 2017 - 2020

R\$ 1,85; 60-R\$ 0,05; 61-R\$ 0,48; 62-R\$ 0,38; 63-R\$ 0,38; 64-R\$ 0,13; 65-R\$ 0,13; 67-R\$ 4,37; 69-R\$ 0,80; 71-R\$ 1,58; 72-R\$ 4,80; 82-R\$ 18,90; 83-R\$ 24,50; 86-R\$ 87-R\$ 3,60; 91-R\$ 3,45; 92-R\$ 3,45; 96-R\$ 0,43; 100-R\$ 0,18; 102-R\$ 1,84; 104-R\$ 35,90; 107-R\$ 0,27; 109-R\$ 0,85; 113-R\$ 9,65; 115-R\$ 18,75; 116-R\$ 9,60; 118-R\$ 0,30; 119-R\$ 13,95; 120-R\$ 15,20; 121-R\$ 0,20; 126-R\$ 18,80; 129-R\$ 47,95; 130-R\$ 51,90; 131-R\$ 134,00; 134-R\$ 6,30; 135-R\$ 6,40; 136-R\$ 4,80; 143-R\$ 3,40; 155-R\$ 0,95; 159-R\$ 1,09; 160-R\$ 1,00; 162-R\$ 1,00; 164-R\$ 1,10; 165-R\$ 0,99; 166-R\$ 4,99; 167-R\$ 4,99; 168-R\$ 5,99; 173-R\$ 0,80; 174-R\$ 0,39; 187-R\$ 38,95; 188-R\$ 69,90; 189-R\$ 109,99; 190-R\$ 119,99; 192-R\$ 63,90; 198-R\$ 0,44; 199-R\$ 0,98; 200-R\$ 0,89; 202-R\$ 0,10; 206-R\$ 3,50; 214-R\$ 27,95 e 215-R\$ 39,99, conforme segue abaixo:

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição do Produto | Marca | Valor Unit. | Empresa |
|------|------------|---------|--|-------------|-------------|---------------------|
| 3 | 150 | UNIDADE | ABRAÇADEIRA DE NYLON 3X200 | vonder | R\$ 0,08 | Odairto de Oliveira |
| 4 | 150 | UNIDADE | ABRAÇADEIRA DE NYLON 48X300 | vonder | R\$ 0,15 | Odairto de Oliveira |
| 5 | 12 | LATA | ADESIVO P/ CHAPISCO E ARGAMASSA TIPO BIANCO OU SIMILAR, 18 L | quartzolite | R\$ 62,40 | Odairto de Oliveira |
| 6 | 30 | UNIDADE | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO 175 G | tigre | R\$ 3,90 | Odairto de Oliveira |
| 7 | 30 | UNIDADE | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC TUBO 75 G | tigre | R\$ 2,10 | Odairto de Oliveira |
| 8 | 30 | UNIDADE | ÁGUA RAZ - LATA 5 LITROS | anjo | R\$ 37,50 | Odairto de Oliveira |
| 9 | 5 | UNIDADE | ALICATE DE BICO | pastil | R\$ 14,50 | Odairto de Oliveira |
| 10 | 5 | UNIDADE | ALICATE DE CORTE | pastil | R\$ 13,50 | Odairto de Oliveira |
| 11 | 5 | UNIDADE | ALICATE UNIVERSAL | premio | R\$ 13,50 | Odairto de Oliveira |
| 12 | 15 | UNIDADE | ANELDE VEDAÇÃO | maxseal | R\$ 4,50 | Odairto de Oliveira |
| 13 | 40 | KG. | ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG | gerdau | R\$ 5,20 | Odairto de Oliveira |
| 14 | 40 | KG. | ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG | gerdau | R\$ 4,50 | Odairto de Oliveira |
| 16 | 40 | KG. | ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG | gerdau | R\$ 10,20 | Odairto de Oliveira |
| 17 | 40 | KG. | ARAME RECOZIDO Nº 16 | belgo | R\$ 5,80 | Odairto de Oliveira |
| 18 | 40 | KG. | ARAME RECOZIDO Nº 18 | belgo | R\$ 5,30 | Odairto de Oliveira |
| 20 | 300 | M³ | AREIA FINA | areião | R\$ 24,20 | Odairto de Oliveira |
| 21 | 300 | M³ | AREIA GROSSA | areião | R\$ 49,90 | Odairto de Oliveira |
| 23 | 240 | SACO | ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COLANTE P/PISO INTERNO COM | quartzolite | R\$ 4,00 | Odairto de Oliveira |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-89

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Outubro 2017 - 2020

| | | | | | | |
|----|-------|---------|---|------------|------------|--------------------|
| | | | 20 KG. | | | |
| 27 | 22 | UNIDADE | BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,80 M, COM LARGURA 13 CM E ESPESSURA 3 CM. | bateportas | R\$ 57,95 | Odaíro de Oliveira |
| 28 | 22 | UNIDADE | BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,80 M, COM LARGURA 14 CM E ESPESSURA 3,5 CM. | bateportas | R\$ 73,20 | Odaíro de Oliveira |
| 29 | 20 | UNIDADE | BENGALA PARA CAIXA DE DESCARGA | tigre | R\$ 4,20 | Odaíro de Oliveira |
| 30 | 20000 | UNIDADE | BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 19X9X19 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 2,5 MPA | triolandia | R\$ 0,13 | Odaíro de Oliveira |
| 31 | 20000 | UNIDADE | BLOCO CERÂMICO 8 FUROS QUADRADOS 19X9X19 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 2,5 MPA | triolandia | R\$ 0,18 | Odaíro de Oliveira |
| 34 | 15 | UNIDADE | BROCHA QUADRADA 200X194 | tigre | R\$ 2,80 | Odaíro de Oliveira |
| 35 | 20 | UNIDADE | CABO PARA ENXADA | bateportas | R\$ 4,70 | Odaíro de Oliveira |
| 37 | 12 | UNIDADE | CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE | ciplá | R\$ 23,80 | Odaíro de Oliveira |
| 38 | 20 | UNIDADE | CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE | ciplá | R\$ 19,80 | Odaíro de Oliveira |
| 39 | 300 | UNIDADE | CAL DE PINTURA | itau | R\$ 4,49 | Odaíro de Oliveira |
| 40 | 600 | SACO | CAL HIDRATADA COM 20 KG | itau | R\$ 4,80 | Odaíro de Oliveira |
| 41 | 10 | UNIDADE | CAMARA PARA CARRIOLA | pirelli | R\$ 14,50 | Odaíro de Oliveira |
| 48 | 12 | UNIDADE | CHUVEIRO EM METAL CROMADO 220 V | lorenzeti | R\$ 74,50 | Odaíro de Oliveira |
| 49 | 20 | UNIDADE | CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO 220 V | lorenzeti | R\$ 14,80 | Odaíro de Oliveira |
| 50 | 600 | SACO | CIMENTO CP 32 COM 50 KG | votoran | R\$ 16,00 | Odaíro de Oliveira |
| 51 | 10 | UNIDADE | COLA DE CONTATO | tigre | R\$ 1,99 | Odaíro de Oliveira |
| 53 | 60 | M³ | CONCRETO FCK 15 MPA | engemix | R\$ 327,99 | Odaíro de Oliveira |
| 54 | 60 | M³ | CONCRETO FCK 15 MPA PARA GUIA EXTRUSADA | engemix | R\$ 355,00 | Odaíro de Oliveira |
| 55 | 60 | M³ | CONCRETO FCK 18 MPA | engemix | R\$ 361,99 | Odaíro de Oliveira |
| 56 | 60 | M³ | CONCRETO FCK 20 MPA | engemix | R\$ 348,79 | Odaíro de Oliveira |
| 57 | 30 | UNIDADE | CORANTE LIQUIDO 50ML AMARELO | xadrez | R\$ 1,85 | Odaíro de Oliveira |
| 58 | 30 | UNIDADE | CORANTE LIQUIDO 50ML PRETO | xadrez | R\$ 1,85 | Odaíro de Oliveira |
| 59 | 30 | UNIDADE | CORANTE LIQUIDO 50ML VERMELHO | xadrez | R\$ 1,85 | Odaíro de Oliveira |
| 60 | 50 | UNIDADE | COTOVELO 90° PVC 25MM SOLDÁVEL AF | tigre | R\$ 0,05 | Odaíro de Oliveira |
| 61 | 50 | UNIDADE | COTOVELO 90° PVC 32 MM SOLDÁVEL AF | tigre | R\$ 0,48 | Odaíro de Oliveira |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Desde 2017 - 2020

| | | | | | | | |
|-----|------|---------|---|---------------|----|-------|--------------------|
| 62 | 50 | UNIDADE | COTOVELO 90° PVC DE REDUÇÃO 32X25MM AF | tigre | RS | 0,38 | Odaíro de Oliveira |
| 63 | 50 | UNIDADE | COTOVELO 90° PVC SR 20X1/2" AF | tigre | RS | 0,38 | Odaíro de Oliveira |
| 64 | 50 | UNIDADE | COTOVELO 90° PVC SR 25X1/2" AF | tigre | RS | 0,13 | Odaíro de Oliveira |
| 65 | 50 | UNIDADE | COTOVELO 90° PVC SRM 25X3/4" AF | tigre | RS | 0,13 | Odaíro de Oliveira |
| 67 | 45 | UNIDADE | CUMEEIRA DE TELHA MEIA CANA | santa barbara | RS | 4,37 | Odaíro de Oliveira |
| 69 | 50 | UNIDADE | CURVA 90° PVC 32MM – AF | plastilite | RS | 0,80 | Odaíro de Oliveira |
| 70 | 50 | UNIDADE | CURVA 90° PVC CURTA 40 MM – ESG | plastilite | RS | 1,00 | Odaíro de Oliveira |
| 71 | 50 | UNIDADE | CURVA 90° PVC CURTA DN 100 MM – ESG | plastilite | RS | 1,58 | Odaíro de Oliveira |
| 72 | 10 | UNIDADE | DESEMGRIPANTE LUBRIFICANTE 300ML | white lube | RS | 4,80 | Odaíro de Oliveira |
| 82 | 10 | UNIDADE | FACÃO DE CANA | tramontina | RS | 18,90 | Odaíro de Oliveira |
| 83 | 20 | UNIDADE | FECHADURA CROMADA PARA BANHEIRO | aliança | RS | 24,50 | Odaíro de Oliveira |
| 86 | 1000 | KG. | FERRO 10 MM CA 50 A | gerdau | RS | 3,50 | Odaíro de Oliveira |
| 87 | 1000 | KG. | FERRO 12,5 MM CA 50 A | gerdau | RS | 3,60 | Odaíro de Oliveira |
| 91 | 500 | KG. | FERRO 6,3 MM CA 50 A | belgo | RS | 3,45 | Odaíro de Oliveira |
| 92 | 500 | KG. | FERRO 8,0 MM CA 50 A | belgo | RS | 3,45 | Odaíro de Oliveira |
| 96 | 300 | UNIDADE | FIXADOR DE CAL | calmax | RS | 0,43 | Odaíro de Oliveira |
| 100 | 50 | UNIDADE | JOELHO 45° PVC DN 40 MM – ESG | plastilite | RS | 0,18 | Odaíro de Oliveira |
| 102 | 50 | UNIDADE | JOELHO 90° PVC DN 75MM – ESG | plastilite | RS | 1,84 | Odaíro de Oliveira |
| 104 | 50 | UNIDADE | KIT CAVALETE PVC 3/4" | tigre | RS | 35,90 | Odaíro de Oliveira |
| 107 | 120 | UNIDADE | LIXA PARA MASSA Nº 80 | tatu | RS | 0,27 | Odaíro de Oliveira |
| 109 | 50 | UNIDADE | LUVA PVC SR 32 MM X 3/4" AF | tigre | RS | 0,85 | Odaíro de Oliveira |
| 113 | 30 | UNIDADE | LUVA VAQUETA PEQUENA | meforte | RS | 9,65 | Odaíro de Oliveira |
| 115 | 40 | UNIDADE | MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE ACRILICA – LATA 18 L | ourolar | RS | 18,75 | Odaíro de Oliveira |
| 116 | 40 | UNIDADE | MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE PVA – GALÃO 3,6 L | ourolar | RS | 9,36 | Odaíro de Oliveira |
| 118 | 50 | UNIDADE | NIPLE DUPLO PVC 1/2" AF | plastilite | RS | 0,30 | Odaíro de Oliveira |
| 119 | 10 | UNIDADE | PA BICO COM CABO | tramontina | RS | 13,95 | Odaíro de Oliveira |
| 120 | 10 | UNIDADE | PÁ QUADRADA COM CABO | tramontina | RS | 15,20 | Odaíro de Oliveira |
| 121 | 1200 | UNIDADE | PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, DIÂMETRO DE 8 MM, COM ARRUELA DE PVC E | tramontina | RS | 0,20 | Odaíro de Oliveira |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 899 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

| | | | ARRUELA ZINCADA. | | | |
|-----|------|---------|---|------------|-----------|--------------------|
| 126 | 10 | UNIDADE | PNEU COM CAMERA PARA CARRIOLA | vonder | RS 18,80 | Odaíro de Oliveira |
| 129 | 12 | UNIDADE | PORTA DE MADEIRA 70 X 210 CM | bateportas | RS 47,95 | Odaíro de Oliveira |
| 130 | 12 | UNIDADE | PORTA DE MADEIRA 80 X 210 CM | bateportas | RS 51,90 | Odaíro de Oliveira |
| 131 | 70 | UNIDADE | POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" COM 7,5 M PARA ENTRADA DE LUZ, COM CAPACIDADE DE 90 KGF-M | concretex | RS 134,00 | Odaíro de Oliveira |
| 134 | 70 | KG. | PREGO 12 X 12 | gerdau | RS 6,30 | Odaíro de Oliveira |
| 135 | 70 | KG. | PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA | gerdau | RS 6,40 | Odaíro de Oliveira |
| 136 | 70 | KG. | PREGO 18 X 24 | gerdau | RS 4,80 | Odaíro de Oliveira |
| 143 | 70 | KG. | PREGO 23 X 60 | gerdau | RS 3,40 | Odaíro de Oliveira |
| 155 | 1440 | METROS | SARRAFO 10 | bateportas | RS 0,95 | Odaíro de Oliveira |
| 159 | 30 | UNIDADE | SERRINHA 24 DENTES | atarret | RS 1,09 | Odaíro de Oliveira |
| 160 | 35 | UNIDADE | SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO Ø 1" X 1 ½" | plastilite | RS 1,00 | Odaíro de Oliveira |
| 162 | 35 | UNIDADE | SIFÃO SANFONADO COM VÁLVULA PARA TANQUE Ø 1 ½" | plastilite | RS 1,00 | Odaíro de Oliveira |
| 164 | 30 | UNIDADE | SOQUETE DE BAQUELITE COM BASE E-27 | lorenzeti | RS 1,10 | Odaíro de Oliveira |
| 165 | 12 | UNIDADE | SPUD PARA BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL | plastilite | RS 0,99 | Odaíro de Oliveira |
| 166 | 720 | METROS | TABUA CEDRINHO 15 | bateportas | RS 4,99 | Odaíro de Oliveira |
| 167 | 720 | METROS | TABUA CEDRINHO 20 | bateportas | RS 4,99 | Odaíro de Oliveira |
| 168 | 720 | METROS | TABUA CEDRINHO 30 | cervinho | RS 5,99 | Odaíro de Oliveira |
| 173 | 50 | UNIDADE | TE PVC 25 MM SOLDÁVEL AF | plastilite | RS 0,80 | Odaíro de Oliveira |
| 174 | 50 | UNIDADE | TE PVC DN 32MM SOLDÁVEL AF | plastilite | RS 0,39 | Odaíro de Oliveira |
| 187 | 60 | UNIDADE | TINTA LATEX PVA, PARA INTERIORES E EXTERIORES - LATA 18 LITROS | ourolar | RS 38,95 | Odaíro de Oliveira |
| 188 | 36 | UNIDADE | TINTA P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LATA DE 18 L. COR AMARELO OU BRANCA | ourolar | RS 69,99 | Odaíro de Oliveira |
| 189 | 36 | UNIDADE | TINTA PARA DEMARCAÇÃO AMARELA LATA 18 L. | ourolar | RS 109,99 | Odaíro de Oliveira |
| 190 | 36 | UNIDADE | TINTA PARA DEMARCAÇÃO BRANCA LATA 18 L. | ourolar | RS 119,99 | Odaíro de Oliveira |
| 192 | 60 | UNIDADE | TINTA PARA PISO - LATA 18 L. | ourolar | RS 63,90 | Odaíro de Oliveira |
| 198 | 35 | UNIDADE | TRINCHA 1 ½" | tramontina | RS 0,44 | Odaíro de Oliveira |
| 199 | 35 | UNIDADE | TRINCHA 1" | tramontina | RS 0,98 | Odaíro de |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 899 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

| | | | | | | |
|--------------|-----|---------|--|------------|------------|--------------------|
| | | | | | | Oliveira |
| 200 | 35 | UNIDADE | TRINCHA 2" | tramontina | R\$ 0,89 | Odaíto de Oliveira |
| 202 | 360 | METRO | TUBO POLIETILENO ½"X2MM | plastilite | R\$ 0,10 | Odaíto de Oliveira |
| 206 | 60 | UNIDADE | TUBO PVC 40 MM ESG - 6 METROS | plastilite | R\$ 3,50 | Odaíto de Oliveira |
| 214 | 24 | UNIDADE | ZARCÃO UNIVERSAL ANTI FERRUGEM - GALÃO 3,6 L | ourolar | R\$ 27,95 | Odaíto de Oliveira |
| 215 | 24 | UNIDADE | ZARCÃO UNIVERSAL ANTI FERRUGEM - LATA 18 L | ourolar | R\$ 39,90 | Odaíto de Oliveira |
| Total | | | | | R\$ | 195.763,10 |

I – DO OBJETO:

1.1. Aquisição Parcelada de Material de Construção nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão 008/2017, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.



2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

- a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;



3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato;

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS



4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº 008/2017.

4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 008/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário a Municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, no Departamento de Obras, no município de Florínea-SP.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 02 (dois) dias após a data da requisição, ou conforme definido na mesma.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Florínea, após conferida.

✓



6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 02 (dois) dias após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.



7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 008/2017, e seus anexos, as propostas das empresas Elcio dos Santos Materiais de Construção - ME, Odairto de Oliveira Construções EIRELI - ME e Maria Georgina Marques de Souza Florínea - ME, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.


8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.


8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.


Florínea/SP, 02 de Maio de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL


ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 26.778.085/0001-2
ODAIRTO DE OLIVEIRA
CPF N° 033.779.668-89

TESTEMUNHAS:


1- Guilherme Araújo Bassetto
RG.n.º 44.771.865-4
CPF.n.º 356.598.508-98


2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 014/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 02 de Maio de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: duda@duvale.agr.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Odairto de Oliveira – Representante

E-mail: agrojuninho2014@gmail.com

Assinatura: _____

**ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**CONTRATADA:** ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 014/2017**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

| | |
|----------------------|--|
| Nome | Paulo Eduardo Pinto |
| Cargo | Prefeito Municipal |
| RG n° | 26.703.427-1 SSP/SP |
| CPF n° | 189.258.108-67 |
| Endereço (*) | Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP |
| Telefone | (18) 9.9614.1090 |
| E-mail institucional | prefeito@florínea.sp.gov.br |
| E-mail pessoal (*) | duda@duvale.agr.com |

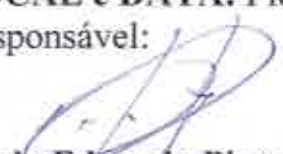
(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome | Alexandre Messias Bezerra |
| Cargo | Secretário de Desenvolvimento Econômico |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000. |
| Telefone e Fax | (18) 3377.0501 |
| E-mail institucional | adm@florínea.sp.gov.br |

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 02 de Maio de 2017.

Responsável:


Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 26.778.085/0001-27

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 014/2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

VALOR: 195.763,10

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 02 de Maio de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal